



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Portaria PMCP nº 074/2025.

Colônia do Piauí-PI, 07 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL
PARA OCUPAR CARGO DE DIREÇÃO EM
UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, Estado Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a premente atenção aos princípios constitucionais inerentes à administração pública, especialmente ao da legalidade;

CONSIDERANDO que o município de Colônia do Piauí está passando por período de transição governamental e será, no decorrer do ano letivo processo de seleção de gestores escolares para as unidades integrantes da educação pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Otoniel Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 831.073.123-04, portador do RG nº 1.640.566 - SSP/PI, para exercício do cargo de direção da Escola Reunida Dom Expedito Lopes, INEP: 22078037, localizada na zona urbana deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí/PI, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – A contraprestação devida ao cargo cerne desta portaria deve atender à disposição constante na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta norma possui natureza temporária, permanecendo válida até a homologação de processo de seleção de gestores.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, notadamente as que dispunham sobre a nomeação de pessoal para os fins de que trata esta norma.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal